



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

REQUERIMENTO Nº , DE 2019. (Do Sr Ricardo Pericar)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 2.591, de 2019, que “dispõe sobre a instalação de redes de proteção ou equipamento similar de segurança em janelas, varandas e sacadas dos novos edifícios residenciais verticais.”

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 58, 2º, II, da Constituição Federal, e do art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 2.591, de 2019, que “dispõe sobre a instalação de redes de proteção ou equipamento similar de segurança em janelas, varandas e sacadas dos novos edifícios residenciais verticais. ”

Gostaríamos de chamar ao debate os seguintes convidados, que trarão importantes contribuições sobre o tema:

1. Um representante do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;
2. Um representante da Câmara Brasileira da Indústria da Construção - CBIC;
3. Um representante do Ministério dos Direitos Humanos; e
4. Um representante do Sindicato dos Condomínios Residenciais e Comerciais do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Embora tenhamos um conceito formado acerca do mérito do Projeto de Lei nº 2.591/2019, de autoria do nobre Deputado Capitão Wagner (PROS/CE), já traduzido sob a forma de



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Relatório na Comissão de Desenvolvimento Urbano, é de bom alvitre que o debate sobre o tema possua maior participação social, em virtude de sua relevância.

Como a instalação de redes e equipamentos similares possui o condão de resguardar a vida e integridade física das pessoas, em especial as que se encontram em alguma condição de vulnerabilidade física ou psíquica, bem como proteger a pessoa jurídica do condomínio, é que chamamos ao debate os convidados anteriormente elencados, que, com certeza, trarão grandes contribuições ao tema.

Desta forma solicitamos aos colegas parlamentares o devido apoio na aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2019.

Deputado RICARDO PERICAR
PSL/RJ